

**“IMAGINAÇÃO QUE DEU CERTO”
MOBILIZAÇÃO EMANCIPATÓRIA PARA A CRIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE VARZEDO, BAHIA – BRASIL (1985-1989)***

**"IMAGINATION THAT WORKED OUT"
EMANCIPATORY MOBILIZATION FOR THE CREATION OF THE MUNICIPALITY
OF VARZEDO, BAHIA – BRAZIL (1985-1989)**

*Jorge Amorim***

RESUMO

Na segunda metade do século XX, o Brasil foi palco de criação de novos municípios a partir do desmembramento de municípios-mãe. Este artigo procura estudar as movimentações que, entre 1985 e 1989, impulsionaram o processo emancipatório da vila de Varzedo, localizada na Bahia. Com o objetivo de demonstrar as ferramentas utilizadas pelos grupos “favoráveis” e “desfavoráveis” à autonomia político-administrativa daquela localidade, o estudo se estende desde as primeiras iniciativas até a sanção do projeto de criação do novo município pelo governo estadual.

PALAVRAS-CHAVE: *Local. Região. Município. Estado. Política. Emancipação.*

ABSTRACT

In the second half of the 20th century, Brazil was the stage for the creation of new municipalities from the dismemberment of larger existing ones. This article seeks to study the movements that, between 1985 and 1989, boosted the emancipatory process of the village of Varzedo, located in Bahia. In order to demonstrate the tools used by groups "favorable" and "unfavorable" to the political and administrative autonomy of that location, the study extends from the first initiatives to the sanctioning of the project that created the new municipality by the state government.

KEYWORDS: *Location. Region. County. State. Policy. Emancipation.*

* Este artigo é uma adaptação da dissertação de mestrado, defendida na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal, em 04 de novembro de 2009. Agradeço a orientação do professor doutor António Ventura. O texto e a dissertação têm no título o título do poema escrito por Francisco Barbosa de Oliveira, apelidado por Chico da farmácia, morador de Varzedo, após a realização do plebiscito, em 08 de janeiro de 1989, que aprovou a emancipação política do distrito. Pode-se aqui expô-lo: “Um dia alguém imaginou/ O que poderia acontecer/ Se Varzedo fosse emancipado/ E por isso logo se dedicou./ Para muitos era uma loucura./ E esse alguém passou a ser criticado/ Mas como nada era em vão/ O trabalho começou; e bem acelerado”.

** Licenciado em História pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Mestre em História Contemporânea pela Universidade de Lisboa, Portugal. E-mail: amorimdoporto@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Segundo dados censitários recolhidos pelo IBGE, em 2020 o Brasil contava com 5.570 municípios espalhados pelos Estados das cinco regiões brasileiras. 1.787 municípios tinham população superior a 20.001 habitantes, enquanto 3.783 núcleos administrativos locais¹ tinham entre 5.000 e 20.000 habitantes.² Nesse universo da organização político-administrativa brasileira, observam-se números totalmente díspares entre os municípios detentores de vultosas camadas populacionais e os que possuem menores quantidades de moradores, sendo os primeiros relativamente poucos frente aos segundos.

Nos últimos anos foram produzidos diversos trabalhos científicos, no âmbito das Ciências Humanas e Exatas, que trouxeram para o debate a instância municipal com o objetivo de compreender as questões sociais e econômicas de municípios nascidos do desmembramento de municípios-mãe, principalmente no período posterior à promulgação da Constituição de 1988.³

Certos dispositivos constitucionais da Carta magna de 1988 reforçaram a perspectiva de autonomia do núcleo administrativo local. O artigo 18, por exemplo, reza: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988). Entretanto, embora os municípios tenham reconhecida a sua autonomia, na prática, a subordinação ao Estado permanece sem quase nenhuma alteração. O poder de arrecadação, controle e canalização de verbas nas instâncias federal e estadual é endossado pelas casas legislativas federais e estaduais e, também, pelas municipais. Mas, do ponto de vista orçamentário, a União e os Estados são encarregados pelo envio de verbas aos municípios, conforme o previsto nos artigos 158 e 159, juntamente com os seus incisos, alíneas e parágrafos, da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A questão que orienta o presente trabalho é: o que impulsiona um pequeno distrito, pertencente a um determinado município, a buscar a emancipação político-administrativa? São poucos os estudos científicos centralizados na temática do processo emancipatório municipal que contemplem o desenrolar das ações de agentes humanos de diversos matizes socioeconômicos e que se debruçam sobre os interesses e influências de grupos e pessoas envolvidas, a favor e contra o processo de emancipação.

A carência de informações específicas sobre tudo o que ocorre antes da descentralização está associada, talvez, à falta de documentos que apontem para as motivações daqueles que se posicionam “pró” e “contra” cada processo ou ao desinteresse no registro dessas informações. Muitos municípios brasileiros foram forjados no atual sistema republicano a partir dos projetos de lei encaminhados às assembleias legislativas estaduais; outros nasceram de leis provinciais lançadas verticalmente pelo poder centralizador da época imperial.

¹ Expressão elaborada por nós para referir a município.

² Dados disponíveis em: <https://www.ufjf.br/ladem/2020/09/02/ibge-estima-populacao-do-pais-em-2118-milhoes-de-habitantes/>. Acessado em: 27 mar. 2021.

³ Alguns exemplos de trabalhos sobre o tema são: Fonseca (2005), Tomio (2002, p. 61-89), Tomio (2005, p. 123-148), Gomes e Macdowell (2000), Favero (2004).

Este artigo, que tem por objeto o processo emancipatório do distrito de Varzedo, ocorrido entre 1985 e 1989, visa demonstrar, por meio de documentos, as ações protagonizadas pelos agentes humanos que se movimentaram com o intuito de obter apoio aos votos monossilábicos “SIM” ou “NÃO”. Investigar esta temática insere-se na perspectiva de Rémond (2003), de merecida valorização da história política e suas variadas formas de análise, como na proposta de microanálise, somada às linhas de pensamento nela inclusas, conforme proposição de REVEL (1998). Além disso, o texto põe em destaque a relevância da história regional e local (ALBUQUERQUE, 2001; NEVES, 2002) em assuntos voltados para âmbitos “pouco conhecidos”, um eufemismo para desconhecidos. A vivência e convivência no local e com as pessoas que habitam o município de Varzedo facilitou a nossa aproximação em relação a documentos escondidos, pois, em países como o Brasil, a confiança é obtida pelas relações cotidianas entre as pessoas que vivem e convivem numa rua, num local de trabalho ou em campos familiares.

Varzedo é, atualmente, uma localidade pequena, na qual poucos habitantes moram na sede do município. A maioria da população encontra-se dispersa pela zona rural. Característica trivial a qualquer município de pequeno porte, ali todos praticamente se conhecem, independente de habitar a mesma rua, ou ruas mais distantes ou mesmo nas comunidades rurais. Os laços interrelacionais envolvem conflitos gerados pelo disse-me-disse generalizado, pelas invejas, pelas raivas e pelos ciúmes, mas envolvem também as aproximações nascidas em almoços, jantares, aniversários, churrascos, carurus, casamentos, conversas em bares, vendas e mercadinhos.

Varzedo está localizada numa região semiagreste do que resta da mata Atlântica, margeada por uma região micropastoril. O seu território, com aproximadamente 221,399 km², faz limite com os municípios de Santo Antônio de Jesus e São Miguel das Matas, ao Sul, e com os de Castro Alves, Conceição do Almeida e Elísio Medrado, ao Norte. O município está situado a 12°58' de latitude Sul e a 39°23' de longitude Oeste e está a 240 metros acima do nível do mar. Distancia-se de Salvador em torno de 200 quilômetros. A ligação com a capital baiana é feita, principalmente, por meio da BR 101, que corta a parte setentrional do Recôncavo baiano formando uma “lua crescente”. Pode-se também chegar de Varzedo ao território soteropolitano por via marítima, através do sistema *ferry boat*.

O município de Varzedo está à sombra da Serra do Guarirú, acidente geográfico que abrange mais quatro localidades: Castro Alves, Elísio Medrado, Santa Terezinha e São Miguel das Matas. Esses municípios são banhados por rios e riachos rebentados das entranhas daquela serra, conhecida desde o período colonial, quando serviu como fronteira sesmarial para a capitania do Paraguaçu de d. Álvaro da Costa, filho do segundo governador-geral d. Duarte da Costa (1553-1558) (Cf. ALVES, 1967; QUEIROZ, 1995; VALADÃO, 2005; AMORIM, 2007)

1 “ATENDI A UM PEDIDO DO PADRE GILBERTO”⁴: O ESTADO, O ARRAIAL E A VILA

1.1 O Estado e o arraial

O local tem a sua história forjada em ações e reações políticas, socioeconômicas e culturais, adicionadas dos influxos externos, provindos de outros locais por intermédio dos seus habitantes. Sobre o solo brasileiro nasceram, desde os primórdios coloniais, núcleos administrativos locais, que foram responsáveis pela implantação do patronato político-administrativo composto por portugueses representantes da coroa mercantilista da metrópole. É necessário reconhecer que a dimensão continental do Brasil atual se originou do “núcleo local” (FONSECA, 2005, p. 15-16), embrionado na primeira capital da colônia, Salvador, em 1549; porém, a concretização desse espaço deveu-se, também, a diversas outras nucleações administrativas anteriores àquela data, a exemplo de São Vicente, Olinda e Ilhéus, dentre outras.

A importância dos núcleos locais não implicou em cabal independência desses núcleos em relação ao governo metropolitano; muito pelo contrário, pois a intenção da coroa portuguesa era justamente a de iniciar seu domínio estatal no âmbito micro, onde as pessoas estavam reunidas em torno do paço municipal, do pelourinho e da igreja.

A distância além-mar atenuava a “política de rédeas curtas” (FAORO, 1998, p. 146-147) nas terras brasílicas, fazendo com que o rei mantivesse a soberania *hobbeseana* sobre os seus súditos e a localidade. Explica Faoro:

O município, como as capitânicas e o governo-geral, obedecia, no molde de outorga de poder público, ao quadro da monarquia centralizada do século XVI, gerida pelo estamento cada vez mais burocrático. A expansão das forças locais seria, muitas vezes, tolerada como transação, provisoriamente, com o retorno à ordem tradicional, como estrutura permanente de governo. A cadeia político-jurídico-administrativa criava, na verdade, tensões com a corrente local (local e não municipal), num conflito vivo durante quatro séculos. A obra de Martim Afonso de Sousa tinha em mira o domínio das leis e da justiça, entendida, na manutenção da ordem, a obediência ao soberano (1998, p. 148).

De fato, o “município” foi criado para ser realmente uma extensão sombreada pela coroa portuguesa, que transplantava seu quadro escalonado para as “forças locais”, dominadas por seus fiéis representantes. O poder exterior mantenedor da organização política (HOLANDA, 1999, p. 37-38) – no nosso caso, a coroa portuguesa – era a real força que, ao mesmo tempo, polarizava a ordem e a subserviência dos súditos e permitia a ampliação do território colonial através de ramificações sesmarias, principalmente nas regiões adstritas à capital, São Salvador.

A penetração no sentido leste-oeste, iniciada em São Salvador, alcançou ainda no século XVI a região onde, hoje, Varzedo está inserida mediante a criação da “Capitania do Peroaçu” (QUEIROZ,

⁴ A citação, extraída da reportagem intitulada “Varzedo quer ser cidade, mas Santo Antonio resiste”, publicada na página 8 do jornal *Gazeta Popular*, em agosto de 1987, remete à fala do deputado estadual Coriolano Sales, que explica ter atendido “o pedido de um amigo, o padre Gilberto”

1995, p. 32), pertencente a d. Álvaro da Costa, filho de d. Duarte da Costa, o segundo Governador-geral da colônia brasileira.

A mudança dos séculos conservou a posição subordinada dos locais e, na metade da década de 20 do século XIX, a emancipação do Brasil em relação a Portugal trouxe a sombra do novo Estado Imperial, com a publicação da Constituição de 1824, a primeira do país. Em três artigos trazidos no corpo da Carta magna – artigos 167, 168 e 169 – as “Cidades e Villas” que existiam naquela altura passaram a ter “Câmaras” (BRASIL, 1824, Artigo 167), que foram atribuídas a núcleos administrativos locais com densidade demográfica e influência política de relevo, nos quais passaram a ter incumbências das “posturas policiaes, applicação das suas rendas”, segundo “Lei regulamentar” decretada pelo governo central.

Esses dispositivos legais propiciaram a ereção de câmaras em vilas detentoras de freguesias, como aconteceu na freguesia de Santo Antônio de Jesus, que passou a ter suas delimitações marcadas após solicitações dos “habitantes da Capela curada de Santo Antonio de Jesus”, encaminhadas desde 1835 (QUEIROZ, 1995, p. 367). Por meio de ofício datado de 17 de setembro de 1849, a Câmara Municipal de Nazaré dirigiu-se aos deputados da Assembleia Legislativa da Província da Bahia com o intuito de “relembrar” a pretensão da “Capela” de ser elevada à condição de freguesia, o que veio a se efetivar em 1852, quando Santo Antônio de Jesus teve estabelecida a seguinte “linha demarcatória”:

Tomado por primeiro ponto de partida o Rio denominado – Preto –, que tambem serve de divisa da freguesia de S. Miguel, deve ser pelo nascente do mesmo rio até ao pé da Serra chamada – Gairú –, e d’ahi descendo e sempre costeando o mesmo rio até a embocadura do rio da Dona e lugar chamado – Poço –, e d’ahi até o riachão e seguindo pela estrada até o Cantagallo, e seguindo estrada abaixo até o rio Taitinga, e por semelhante rio até a embocadura do rio Jaguaripe e, e por este acima até encontrar com a divisa de S. Felipe, e seguindo em rumo direito até a estrada do Grão-Pará, e por esta estrada acima até a Serra e por ella abaixo sempre de Norte a Sul até a nascente do Rio – Preto – dividindo assim com a Freguesia de S. Miguel (QUEIROZ, 1995, p. 367).

Estes limites constituem o embrião da vila de Santo Antônio de Jesus, instituída em 1880, mas a sua existência só passa a vigorar três anos depois, em 1883, mediante lei provincial corroborada pelo Conselho Municipal de Nazaré, responsável pela instalação da “Vila de Santo Antônio de Jesus” e pela posse de sete vereadores (ALVES, 1967, p. 241-242). Na descrição dos limites, conforme descrição acima, o nome do lugar “Vargem Grande” – primeiro nome de Varzedo – não aparece. Ela vai aparecer nas entrelinhas das quatro primeiras linhas do fragmento que define a “linha demarcatória” santantoniense: “a extensão da Vila envolvia o atual município, o de São Miguel das Matas e, em parte, o de Nova Lage”, sendo que, posteriormente, “Santo Antônio conservaria Vargem Grande, a Oeste, e Cocão a Leste” (Cf. ALVES, 1967, p. 241-242).

Com o advento da república, as vilas passaram a ser nomeadas municípios, o que ocorreu também com Santo Antônio de Jesus. A Carta magna de 1891 perpetuava a subserviência do município ao Estado da Bahia, mas com a contrária aceção de “autonomia”, o que é visível no artigo 68, que

rezava, em apenas duas linhas: “Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse” (BRASIL, 1981).

Nessa época, Vargem Grande estava com quase três décadas de fundação como arraial pelo padre Antonio Angelo Gomes de Mendonça, em 1868, e estava localizado em “terreno acidentado, à margem da via ferrea” (LOBO, 1898, p. 19). Com “68 casas e algumas em construção, 400 habitantes, mais ou menos”, o arraial garantia sua sobrevivência pelo pertencimento a Santo Antônio de Jesus. Contava com “iluminação pública, igreja, 1 escola mixta, 1 cemiterio, 8 casas comerciais, 1 armazem de fumo, 2 alambiques, 2 oficinas de sapateiro, 1 de ferreiro, 1 de alfaiate” (LOBO, 1898, p. 19), equipamentos que certamente garantiam movimentação no local.

Crescendo ao redor de “uma capela privada” (ALVES, 1967, p. 245), erigida pelo padre Mendonça, o arraial era nutrido pelas querelas políticas oriundas de Santo Antônio de Jesus, que envolveram o próprio clérigo, como na ocasião da morte do primeiro vigário da vila santantoniense, padre José de São Bento Baraúna, ligado ao Partido Conservador, chefiado pelo advogado Felix Gaspar de Araújo e Almeida. O cargo vago parecia que seria logo ocupado pelo padre Mendonça, mas as disputas político-partidárias em Santo Antônio de Jesus sobrepujaram a questão religiosa. O lavrador Manoel José da Paixão Araújo, chefe político do Partido Liberal, interessado em ampliar seu domínio, resolveu indicar um novo vigário e saiu vitorioso em seu intento, trazendo o padre Francisco Manoel da Silva (QUEIROZ, 1995, p. 382-384), que veio a tonar-se seguidor empedernido da facção do seu “padrinho político”.

1.2 A vila e o pedido do clérigo

Vargem Grande adentra as primeiras décadas do século XX solidificando sua estrutura comercial com o escoamento de seus produtos por meio dos trilhos da linha férrea da Estrada de Ferro de Nazaré. A rememoração “saudosista” de pessoas que presenciaram parte daqueles “tempos áureos” (AMORIM, 2007) traz à luz o fato de que o pequeno local chegou a ser, economicamente, quase independente de Santo Antônio de Jesus. Local sedutor para os políticos santantonienses pelo número de eleitores, Vargem Grande auferiu, em 1891, a condição de distrito de paz por ali haver “povoamento em torno da capela existente” (AMORIM, 2007). Se fez, assim, merecedor da interferência cotidiana de um juiz de paz, que, nomeado pelo executivo municipal, tornou-se pessoa detentora de bens materiais, como terras, imóveis e/ou casa comercial.

A inauguração da estação de trem, em 02 de fevereiro de 1892, trouxe um pouco mais de movimento à parte topograficamente inferior do lugarejo, o denominado Largo da Estação. Os trilhos férreos escoavam naquele entreposto as produções oriundas das fazendas e sítios circunvizinhos, como farinha de mandioca, fumo, açúcar e carne de reses bovinas e suínas (AMORIM, 2007). Sobre o arraial

eram arrecadadas receitas mensais provindas das vendas das produções locais, da manutenção de bens públicos e da Décima Urbana.⁵

O arraial foi promovido à categoria de vila pela Lei federal nº 141, de 1943, que permutou o nome do local de “Vargem Grande” para “Varzedo”, palavra derivada de “vargedo” ou “varge”, termos popularizados de “várzea”, “várgea” ou “vargem”. O relevo acidentado da localidade, marcado por montes, riachos, rios, montanhas e matas, possui vargens espalhadas, algumas próximas do proto-local. Nas décadas posteriores, a vila de Varzedo se alterou em quase nada, mesmo com a inauguração, em 1963, da energia engendrada pela usina elétrica, movida por motor a óleo, que era desligada às 22h todos os dias; com a construção, em 1964, de um chafariz para abastecer a localidade; com a edificação do grupo escolar Estêvão Moreira Sampaio e do posto de saúde, ambos no final dos anos 1970; e com a pavimentação de algumas ruas, isso já nos anos 1980.⁶

Nas primeiras páginas do seu livro *Emancipação de Varzedo – quatro anos de luta*, Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio indica que, naquela época, a vila “aceitava, com paciência e humildade, o tratamento dispensado” (SAMPAIO, 2007, p. 17). O interesse pela emancipação partiu, peremptoriamente, da própria pessoa do padre Gilberto e a demanda foi apresentado, em maio de 1985, ao então Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Coriolano Sales, que se dirigiu ao lugarejo para confabular com o clérigo sobre o que deveria ser feito para a execução do projeto.

Há, na verdade, uma intenção paradoxal na obra escrita pelo clérigo, que oculta o título clerical de Monsenhor, concedido por ordem papal, ainda que seja ele próprio o autor do texto, para referir-se a si mesmo como padre: “o Padre, que já residia em Varzedo, auscultava os anseios do povo, bateu às portas desse competente e dinâmico Deputado, seu conterrâneo”. Padre Gilberto garantia ter visto “nesse influente político a pessoa indicada para concretizar o sonho de emancipar Varzedo” (SAMPAIO, 2007, p. 27).

Além de fazer-se porta-voz do que ele julgava ser “os anseios do povo”, o autor projeta-se no texto como a pessoa que, de fato, “bateu às portas” do legislador para levar adiante o “sonho de emancipar Varzedo”, se fixando como o forjador intelectual e, é claro, político da mobilização pró-emancipação. O intento implicava o enfrentamento de algumas exigências, como o número mínimo de habitantes. Para justificar a demanda, Sampaio faz somar a população total do distrito de Varzedo aos dados populacionais de Tabuleiro do Castro, distrito do município de Castro Alves. Os dados apresentados pelo autor podem ser visualizados na Tabela 1:

⁵ Criada pela lei municipal nº 1102, de 11 de agosto de 1915, artigo 90, parágrafo 2º, durante a segunda gestão do intendente de Santo Antônio de Jesus, Francisco Felix de Barros e Almeida (1912-1916), a Décima Urbana teve continuidade com os gestores que o sucederam (Cf. AMORIM, 2007, capítulo III).

⁶ As gestões municipais de Santo Antônio de Jesus que autorizaram as obras em Varzedo, nas datas citadas, foram as de: José Trindade Lobo (1962-1966), Ursicino Pinto de Queiroz (1977-1982) e Renato Machado (1983-1988).

Tabela 1 – População dos distritos de Varzedo e Tabuleiro do Castro, em 1980, segundo Gilberto Vaz Sampaio

População global de Varzedo (segundo distrito do município de Santo Antônio de Jesus)	7. 500 habitantes
População global do Tabuleiro do Castro (sexto distrito do município de Castro Alves)	6. 500 habitantes
TOTAL	14. 000 habitantes

Fonte: Sampaio (2007, p. 27-28).

A inserção do distrito do Tabuleiro do Castro na proposta de criação do novo município justifica-se porque a população do distrito de Varzedo estava distante dos dez mil habitantes exigidos nos itens solicitados pelo Deputado Estadual Coriolano Sales. O clérigo assume a iniciativa de inclusão: “eu, Padre Gilberto Vaz Sampaio propôs a inclusão do distrito de Tabuleiro do Castro, parcela do extenso e vizinho município de Castro Alves]” (SAMPAIO, 2007, p. 27).

De acordo com Monsenhor Gilberto, os dados relativos às populações dos dois lugares foram recolhidos do “censo de 1980” (SAMPAIO, 2007, p. 27). Entretanto, os números podem ser confrontados com os dados coletados no IBGE por Elmo Manuel de Jesus e expostos na sua dissertação de mestrado, intitulada *Emancipação municipal: uma estratégia para o desenvolvimento local? O caso de Varzedo/BA*, defendida na Universidade do Estado da Bahia, UNEB, em 2008, conforme disposto na Tabela 2:

Tabela 2 – População dos distritos de Varzedo e Tabuleiro do Castro, em 1980, de acordo com dados apresentados por Elmo Manuel de Jesus

População global de Varzedo	6. 027 habitantes
População global do Tabuleiro do Castro	2. 140 habitantes
TOTAL	8. 167 habitantes

Fonte: Jesus (2008, p. 54).

Em 1990, após a emancipação, o município de Varzedo contava com, aproximadamente, 8.662 habitantes, estando inclusa nesse número a população do distrito do Tabuleiro do Castro.⁷ A “rapidez” para elaborar o projeto de lei pode ser utilizada como justificativa para a imprecisão quanto ao número correto de habitantes. Dados “arredondados”, distantes da cientificidade estatística, decerto evitariam os empecilhos ao intento pró-emancipação.

A mobilização foi apressada pela presença e ação políticas do deputado estadual *peemedebista*, que exigiu “listas contendo as assinaturas dos eleitores peticionários da emancipação” (SAMPAIO, 2007, p. 28). As assinaturas foram consignadas em abaixo-assinados coletados por Antonio França, “pessoa acertadamente escolhida pelo Padre para a delicada e difícil missão de convencer, pelo menos, 200

⁷ Cf. www.ibge.gov.br. Em 1997, a Secretaria da Cultura e Turismo do governo do Estado da Bahia publicou o *Guia Cultural da Bahia. Recôncavo – Salvador*, no qual encontram-se expostos os dados históricos, econômicos, sociais e culturais de cada município do território baiano, distribuídos por microrregião. Nesse documento, no item 34.2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, concernente a Varzedo, exposto à página 303, consta que a população total do município era de 8.748 habitantes. Tanto os dados da Secretaria da Cultura e Turismo da Bahia quanto aqueles do IBGE estão mais próximos dos 8.167 habitantes apontados por Jesus (2008), do que dos catorze mil habitantes apontados pelo Monsenhor Sampaio, em 1985.

eleitores a declinarem seus nomes no importante documento”, e por Manoel Bispo dos Santos, “um companheiro a altura da tarefa e consciente da responsabilidade” (SAMPAIO, 2007, p. 29).

Os dois senhores conseguiram recolher, em Varzedo, as assinaturas de cento e vinte e um eleitores, aos quais se somaram mais cento e dez do Tabuleiro do Castro. As duas listas computavam, assim, duzentos e trinta e um assinantes (SAMPAIO, 2007, p. 31-38). *Grosso modo*, as pessoas estavam alheias à iniciação do processo emancipatório, porém tratavam de registrar seus nomes completos acompanhados dos números dos seus registros pessoais – título de eleitor – em atendimento aos auspícios dos dois petionários, preparados depois de “entendimento com o Padre que lhes deu a necessária orientação, indicando-lhes as pessoas que mereciam mais confiança” (SAMPAIO, 2007, p. 29). Fica conotada, aqui, a presença sombreada do Monsenhor Gilberto – ou “o Padre” Gilberto.

O material solicitado para a elaboração do projeto foi transmitido ao legislador estadual por meio de seu assessor, Gilvandro do Espírito Santo, que se fazia presente em Varzedo, e “o Padre” passou para a fase da divulgação à população da causa emancipatória. “Com o objetivo de apresentar o plano e despertar o entusiasmo” (SAMPAIO, 2007, p. 39), foi realizada uma reunião entre pessoas da comunidade no salão paroquial, anexado à casa paroquial da vila, localizada na Praça 08 de Dezembro.

Notícia bombástica como essa não ficaria absolutamente reclusa sob o telhado de amianto do recinto paroquial numa localidade do tamanho de Varzedo. Estendeu-se pela vila e chegou aos ouvidos dos representantes do então prefeito municipal de Santo Antônio de Jesus, Renato Machado (1983-1988). Este, informado da mobilização, se comunicou “via telefone, com as lideranças políticas de Castro Alves, vez que esse município estava ameaçado com a perda do distrito de Tabuleiro do Castro” (SAMPAIO, 2007, p. 41). Emolduraram-se ali, de antemão, um grupo “favorável” e outro “desfavorável” à emancipação, que foram denominados Comissão Pró-Emancipação e Movimento União Santantoniense, respectivamente.

Passadas algumas semanas, o deputado estadual Coriolano Sales levou ao plenário da Assembleia Legislativa da Bahia o Projeto de Lei nº 6367/85, “que cria o município de Varzedo, desmembrado dos de Santo Antônio de Jesus e Castro Alves”⁸, apresentado na sessão ordinária do dia oito de agosto de 1985, porém publicado no Diário Oficial no dia anterior, isto é, antes da sua aprovação em plenário. Dizia o projeto de lei nº 6367/85:

PROJETO DE LEI Nº 6367/85

Cria o Município de Varzedo, desmembrado dos de Santo Antônio de Jesus e Castro Alves.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Município de Varzedo, desmembrado dos de Santo Antônio de Jesus e Castro Alves.

⁸ Seção de Arquivo Geral e Microfilmagem. Assembleia Legislativa da Bahia. Atas da Assembleia do Estado da Bahia. 1985. 1º Volume. Ata da 56ª sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia em 08 de agosto de 1985.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário – AL –Ba, 07 de agosto de 1985.

Ass. Deps. Coriolano Sales, José Amando, Guttemberg Amazonas, Luis Eduardo, Murilo Leite, Nivaldo Fernandes, Sérgio Santana, Carlos Roberto Cunha, Raimundo Caires, Luiz Umberto, Jorge Hage, Luiz Nova, Fernando Daltro, Jayme Mascarenhas, Raimundo Ribeiro, Jurandy Oliveira, Nestor Duarte, João Emilio, Raimundo Sobreira, Oscar Marback, Gilberto Miranda, Daniel Gomes, Edson Quintero.

(À Comissão Especial de Divisão Territorial).⁹

Reforça-se aqui o que foi dito anteriormente, agora com base no artigo 2º do Projeto de Lei. Seria possível falar que a lei “nasceu morta” caso ela tivesse sido anuída pelos legisladores num dia e anulada quase que imediatamente, se desvelando provável confusão, inocentemente causada ou tendenciosamente provocada. Havia na Assembleia Legislativa uma reprodução microscópica da luta pelo poder no Estado da Bahia entre os seguidores do carlismo¹⁰, filiados ao Partido da Frente Liberal (PFL), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido da Democracia Social (PDS), e seus adversários, filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e a outras agremiações de esquerda, como o Partido Comunista do Brasil (PC do B), Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Na arena emancipatória, enquanto o legislador peemedebista era a égide política dos “favoráveis” à causa, o prefeito santantoniense, Renato Machado, solicitou ajuda do então deputado estadual Luis Eduardo Magalhães, do PFL, que, assim como Coriolano Sales, “também era membro da Comissão de Divisão Territorial” (SAMPAIO, 2007, p. 42) da casa legislativa. Época da “redemocratização” sucessora dos vinte e um anos do período ditatorial no Brasil (1964-1985), a “democratização controlada de 1985” (STEPAN, 1988) nasceu não dos “escombros” da ditadura, mas sim dos seus “alicerces institucionais” (STEPAN, 1988), mantidos por protagonistas de diferentes esferas sociais, econômicas e políticas, utilitários de manejos aprimorados para manterem ou obterem o poder.

Mesmo após a aprovação do projeto de lei e de seu envio para a discussão entre os legisladores, na sessão posterior à do dia oito de agosto, ocorrida em vinte e um do mesmo mês, o deputado pefelista Luis Eduardo Magalhães requereu, do púlpito, ao Presidente da Assembleia, deputado Faustino Lima, a retirada dos projetos de emancipações de municípios devido à carência “de reais condições para que tal venha ocorrer”, expondo “a sua posição contrária à aprovação destes projetos, no Plenário e nas Comissões Técnicas”¹¹, acontecendo de seu pedido ser atendido, mesmo porque ele fazia parte da Comissão Especial de Divisão Territorial.

⁹ Cf. Sampaio (2007).

¹⁰ Corrente política oriunda do político baiano Antonio Carlos Magalhães (1927-2007). Sobre o carlismo, Cf. Dantas Neto (2006).

¹¹ Assembleia Legislativa da Bahia. Seção de Arquivo Geral e Microfilmagem Atas da Assembleia do Estado da Bahia. 1985. 1º Volume. Ata da 62ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de 21 de agosto de 1985.

De qualquer maneira, apesar de, nas sessões posteriores, o Projeto de Lei nº 6367/85 ter permanecido em hibernação, os debates em torno da causa emancipatória tomaram corpo de tal forma que até mesmo deputados filiados ao PMDB proferiram discursos denunciando o que seriam “interesses eleitoreiros”, como na sessão ordinária de vinte e nove de agosto de 1985, na qual o deputado Fernando Daltro, “pelo tempo restante da liderança do PMDB, condenou a forma como alguns de seus colegas estão propondo a emancipação de municípios, sem que estes tenham as mínimas condições necessárias, para que tal venha ocorrer”¹². Enquanto isso, longe das paredes e pisos acarpetados do plenário da Assembleia Legislativa, candidatos a deputado para as eleições de 1986 antes mesmo do registro de suas candidaturas, se deslocaram à vila “emancipanda” de Varzedo. Monsenhor Gilberto exemplifica:

Gilvandro do Espírito Santo, empolgado, passa a trazer políticos a Varzedo. Por ocasião da festa da Padroeira (08 de dezembro de 1985) apresenta à comunidade um jovem candidato a Deputado Estadual, Elísio Brasileiro. Gilvandro pretendia ajudá-lo sob a condição de Elísio ajudar a emancipação de Varzedo. Planejou e levou a efeito um Comício na praça da Matriz com bons discursos. Em torno no Caminhão, improvisado de palanque, aparelhado com bom serviço de alto-falante, poucos assistentes. O povo se limitava a ouvir à distância, pois temia melindrar os políticos de Santo Antonio de Jesus (SAMPAIO, 2007, p. 51).

Se, realmente, existisse melhor ocasião para divulgar a causa emancipatória, aquela seria o dia da festa da padroeira da vila, Nossa Senhora Imaculada Conceição, comemorada anualmente na data de oito de dezembro desde a fundação do arraial, em 1868. A Praça 08 de Dezembro, localizada na parte topográfica superior da vila, apelidada de Rua de Cima, reunia pessoas dias antes do dia da padroeira, durante o novenário, que se estendia por nove noites. As homenagens eram conduzidas por subcomissões, representadas por profissionais autônomos, comerciantes, políticos, servidores públicos, grupos de jovens e grupos de religiosos.

A falta de formas de lazer na vila confluía para a expectativa pelo festejo aliciador de pessoas oriundas de vários locais, que, no dia da festa, se apinhavam na praça para participar da missa pela manhã, dos batizados e da procissão à tarde, mas também para participar de jogos de azar armados ao redor da igreja, comer iguarias locais e comprar *souvenir* dos barraqueiros. Esse cenário propiciava a divulgação de quaisquer coisas, inclusive da causa emancipatória propagada pelo pré-candidato do PMDB a uma cadeira na assembleia estadual. A estratégia do aspirante a deputado é posta em prática em um dia a princípio “sagrado” para muitos moradores da localidade e adjacências, muitos dos quais “guardavam o dia” de trabalho para homenagear a santa de devoção.

O pragmatismo político-partidário dos pré-candidatos toma corpo também no uso de outras “armas”, privadas, como a imprensa, por meio da qual buscavam se promover, pongando na ação emancipatória, como se revela na matéria publicada no jornal *Tribuna da Bahia*, em 8 de março de 1986:

¹² Assembleia Legislativa da Bahia Seção de Arquivo Geral e Microfilmagem. Atas da Assembleia do Estado da Bahia. 1985. 1º Volume. Ata da 66ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de 29 de agosto de 1985.

Varzedo: povo quer emancipação

Lideranças políticas de Varzedo (distrito de Santo Antonio de Jesus) estiveram na Assembléia Legislativa com o deputado Coriolano Sales, na tentativa de obter alguma resposta a respeito da realização do plebiscito naquele distrito. Na oportunidade, Coriolano disse, que está fazendo o possível para que ainda no ano de 1986 seja realizado o plebiscito, mas acredita que o prazo é bastante curto, esgotando-se em 13 de abril deste ano.

Coriolano Sales acredita que haja uma manobra por parte do governador João Durval junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para que não sejam realizados plebiscitos ainda neste ano em mais de 53 localidades. Ele enfatiza que é competência do Tribunal Superior Eleitoral marcar a data dos plebiscitos, sendo que a Assembléia Legislativa tem o papel de aprovar através de decreto a emancipação dos distritos, analisando a região geográfica, o número de habitantes e eleitores.

Segundo o líder de Varzedo, Gilvandro do Espírito Santo o processo da tentativa de emancipação daquele distrito, foi um trabalho de base que atendeu principalmente aos anseios de toda a comunidade. [...].

“A emancipação política de Varzedo resultará na democratização de seus recursos, já que atualmente são aplicados apenas em Sto Antonio”, afirmou Elisio Brasileiro, candidato a deputado estadual. [...].

O candidato a deputado federal, Joaci Góes, ressaltou a importância das lideranças, de Varzedo no seu processo de emancipação, como também o papel desempenhado pela liderança jovem de Gilvandro.¹³

O texto jornalístico é ferramenta relevante para o que é pretendido expor aqui. Joaci Góes, na época pretendendo ocupar, pela primeira vez, uma cadeira na Câmara dos Deputados, em Brasília, como deputado federal (FRANCO, s/d, p. 159), era editor da *Tribuna da Bahia*, periódico sediado em Salvador, mas com circulação em toda a Bahia, e que fazia veicular notícias da ida de algumas pessoas de Varzedo à Assembleia Legislativa.

Veículos de comunicação de massa, no caso o jornal impresso, desvelam a atuação conveniente dos políticos (ALDÉ, 2004, p. 23-24). Neste episódio, utilizando-se do espaço do seu diário, o então pré-candidato a deputado federal Joaci Góes se referiu a Gilvandro do Espírito Santo, a “liderança jovem” de Varzedo, no parágrafo de arremate com o propósito de “deixar sua palavra” fixada ao leitor. Trata-se de prática comum de leitura no Brasil, onde o registro da fala de alguém detentor de certo relevo em um jornal é captado de uma forma peculiar pelo receptor.

A certa altura do texto jornalístico: o “líder de Varzedo” – um “líder” estando à frente de “lideranças políticas”? –, Gilvandro do Espírito Santo, afirma que a “tentativa de emancipação” proveio de “um trabalho de base”, nascido dos “anseios de toda a comunidade”. Há, nesse ponto, um paradoxo com o que foi afirmado no livro de Gilberto Vaz Sampaio, para quem a causa emancipatória teve início no momento que “o Padre, por sua vez, começou a falar às claras, pois vinha preparando o povo através de conversas particulares. A partir desse dia, por onde passava, em toda a parte, falava abertamente” (SAMPAIO, 2007, p. 45).

Como destacado anteriormente, há uma motivação individual de “o Padre” para levar adiante a ideia emancipatória de Varzedo a outros agentes humanos, tornando-a pública entre a população do

¹³ Varzedo: povo quer emancipação. *Tribuna da Bahia*, 08 de março de 1986.

distrito e de locais adjacentes, os quais deveriam fazer parte do novo município. A realidade foi que a concepção do clérigo engendrou o termo “anseios do povo” (SAMPAIO, 2007, p. 27), elevado à posição de *slogan*. O discurso deveria se tornar verdadeiro aos ouvidos e às mentes dos eleitores, enquanto, do outro lado, os “desfavoráveis” à emancipação atuavam para excluir a ideia de Varzedo vir ser núcleo administrativo local.

2 COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO *VERSUS* MOVIMENTO UNIÃO SANTANTONIENSE

Se houve época na qual as movimentações “favoráveis” e “desfavoráveis” entraram em grande embate, foi o ano de 1987, posterior à eleição para governador, senadores, deputados federais e estaduais.¹⁴ Isso pode ser afirmado em razão de que foi naquele ano que textos, poemas, cartazes, notícias em jornais e ações pragmáticas emolduraram a efervescência dos grupos na corrida pelo voto “SIM” ou pelo voto “NÃO”.

O grupo denominado Comissão Pró-Emancipação continha em seu conjunto pessoas de diferentes esferas sociais, como líderes políticos, professores municipais, estudantes, trabalhadores autônomos, fazendeiros e religiosos, enquanto o Movimento União Santantoniense foi composto, basicamente, por líderes políticos e comerciantes.

A Comissão Pró-Emancipação tratou de trabalhar, para a defesa da causa “favorável”, palavras objetivas em textos acessíveis a leitores de quaisquer faixas de escolaridade. Esses textos eram escritos por pessoas conhecidas na localidade, nascidas ali ou não, a exemplo de Francisco Barbosa de Oliveira, que, por ter trabalhado durante anos em uma farmácia como balconista, acabou adquirindo o cognome Chico da farmácia. É de autoria dele o seguinte texto panfletário:

“Olá Amigos!!!

Estou aqui preso como um nenê no ventre materno... Estou ansioso por nascer como um pintinho dentro do ovo.

Embora ainda não se tenha completado o período da gestação, quero nascer. Mas já estou formado, pronto para nascer. Eu sou semelhante a um bebê no ventre materno, dependendo de uma cesariana para ver a luz do mundo. Só que eu queria ser semelhante a um pintinho que não possui capacidade e forças próprias para arrebentar a casca e sair para a luta da vida sem depender de quem está lá fora.

Estou, no entanto, meio chateado ao saber que existem dois grupos: um querendo que eu nasça e outro querendo minha eterna prisão.

Alguns pensam que, porque sou pobre, irei passar fome ou viver eternamente de cuia a mão.

Na verdade, os que assim pensam são os acostumados a ganhar a vida com facilidade ou são egoístas. Mas a você que está lutando pelo meu nascimento, asseguro que Vou nascer, crescer e ter recursos suficientes para garantir a minha sobrevivência.

Nós nunca podemos prever o futuro de ninguém, com precisão, desde que Deus não concedeu esse poder aos homens.

¹⁴ No pleito de 1986, o então candidato a Governador da Bahia pela coligação liderada pelo PMDB, Waldir Pires, venceu o candidato da coligação liderada pelo PFL, Josaphat Marinho. Sobre esse contexto, Cf José (2019)

O meu futuro está em boas mãos, encontra--se no poder e na vontade da maioria dos meus filhos, que escolherão quem dirigirá o meu destino rumo ao progresso.

Por isso meus queridos amigos, ajudem-me a nascer, digam SIM à minha emancipação.

Desde já o muito obrigado de coração da sua querida terra, “VARZEDO”.

Maio de 1987.¹⁵

O intento exposto no texto é o da apelação à sensibilidade inconsciente paterno-maternal da maioria dos eleitores, pais e mães, mas também filhos e avós. Em geral, Chico da farmácia sabia exatamente quem era o público-alvo de suas palavras, por saber a essência familiar de Varzedo, “querida terra”, compreendida pelo autor com a roupagem de “mãe”, mesmo que, no texto, a posição tenha sido inicialmente definida como “filho”. Ao final, o texto “transforma”, no “futuro”, o ser filial em matriz pela “vontade da maioria dos meus filhos”, o que parece ser mais propício ao discurso feminino de família, embora traga leves traços masculinos ao aludir a “pintinho”.

Quanto ao Movimento União Santantoniense, em reunião realizada em 21 de julho (SAMPAIO, 2007, p. 103), o então presidente da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Jesus (ACISAJ), José Carlos Toneto, diante da assistência presente, tratou de “esmagar, apagar a idéia de autonomia” (SAMPAIO, 2007, p. 104). A própria agremiação “desfavorável” à emancipação de Varzedo utilizou de palavras semelhantes para divulgar a sua causa. As ações para atrair eleitores eram, por vezes, similares às da Comissão, mas o Movimento foi utilitário de ferramentas revestidas pela linguagem bairrista favorável à unidade de Santo Antônio de Jesus, de onde partiram muitos panfletos.

Num texto intitulado SANTO ANTONIO DE JESUS É INDIVISÍVEL, com termos exaltacionistas, o Movimento fez de Santo Antônio de Jesus município *bors-concours* diante dos outros vizinhos.

SANTO ANTONIO DE JESUS É INDIVISÍVEL

Viver no município de Santo Antonio de Jesus é um grande privilégio, motivo de inveja para moradores de outras cidades menores.

Santo Antonio de Jesus, com a pujança de seu comércio, industria, assistência médica, rede escolar, oferta de serviços, amenidade de seu clima, produtividade de seu solo e principalmente pelo caráter e urbanidade de seu povo, alcançou tal grau de desenvolvimento e progresso que causa admiração e respeito a todos que tem oportunidade de conhecer um dos municípios mais importantes da Bahia.

Município de área geográfica relativamente pequena, sem maiores riquezas minerais, partilha as vantagens de sua prosperidade com todos os seus filhos, que pela oferta de estradas e pequenas distâncias, podem usufruir dos benefícios e conforto proporcionados pela grandeza de Santo Antonio de Jesus.

Os que viajam sabem da apreciação e acatamento que a beleza e crescimento de Santo Antonio de Jesus provocam, e do orgulho com que os afortunados habitantes deste abençoado rincão baiano proclamam: SOU SANTANTONIENSE...., tanta inveja causam, quantos não trocariam de morada para aqui desfrutarem da comodidade de um município próspero.

¹⁵ *Apud* Sampaio (2007, p. 85)

São santantonienses todos os que vivem no município de Santo Antonio de Jesus, não importa se moram na Maria Prêta, no Casco, na Areia Fina, no São Roque dos Macacos, em Varzedo, no Cocão, em Fátima, na Bela Vista ou seja lá onde fôr, todos somos irmãos da mesma terra, do mesmo lugar, sentimos o mesmo amor por nosso rincão, gostamos das mesmas coisas, falamos a mesma língua, temos as mesmas raízes, o mesmo jeito de pensar; as vezes saímos do nosso meio, para viajar ou mesmo para morar mais longe, mas levamos dentro do coração a certeza de que nossas origens estão neste pedaço de chão benzido por Deus.

Como dividir o que Deus fez junto, como separar quem sempre viveu junto, como dizer a irmãos que de tal dia em diante não serão mais irmãos, como passar cêrca apartando pai do filho, como desunir corações que sempre pulsaram com os mesmos sentimentos.

Santo Antonio de Jesus unido com mais de 30.000 votos, população de quase 80.000 habitantes, arrecadação de ICM respeitável enfrenta dificuldades terríveis nas suas reivindicações legítimas junto aos govêrnos estadual e federal. Aos detentores dos poderes estadual e federal não interessam a legitimidade dos pleitos dos municípios, e sim sua força eleitoral. Tantos mais votos tiverem, mais força e influência desfrutarão. Os municípios pequenos vivem à míngua, sem dinheiro nem para pagar os funcionários, sem hospital, sem médicos, sem máquinas para conservar estradas, carentes de tudo e principalmente de força política para exigir. Pouco voto, pouco dinheiro, pouca influência, pouca vantagem na emancipação. Vantagens só para quem quer ser prefeito e vereador, estes sim terão interesse na emancipação para que possam gastar as pequenas verbas que receberão.

Santantonienses que vivem em Varzedo, a hora é de união, só seremos fortes de estivermos juntos. Varzedo precisa de muita coisa, Santo Antonio de Jesus também necessita de muitas obras, divididos nada representaremos e certamente nada receberemos. O progresso de Varzedo não virá com a criação de um pequeno município de Varzedo, sem dinheiro, sem máquinas, sem caçambas, sem médico, sem dentista, sem ginásio, sem comércio, sem indústria, sem influência política. Claro que não. Varzeado [sic] crescerá santantoniense como sempre foi, unido, lutando para exigir o que sempre teve e tem direito.

Somos todos santantonienses. Santo Antonio de Jesus é um só. Não pode ser partido. VOTE NÃO, CONTINUE SANTANTONIENSE.

MOVIMENTO UNIÃO SANTANTONIENSE¹⁶

Sem um autor definido, a nota afirmativa do pensamento inverso à emancipação é assinada pelo grupo, significando um todo “infinito”. Monsenhor Gilberto assegura, entretanto, que o panfleto tinha sido elaborado pelo presidente da ACISAJ, que o disseminou “largamente na cidade e na vila” (SAMPAIO, 2007, p. 105).

É indubitável que a corrida emancipatória para a criação do município de Varzedo, mediante a segregação legal de distritos dos municípios de Santo Antônio de Jesus e Castro Alves, suscitou o sentimento bairrista por parte das pessoas que estavam à frente da Comissão e do Movimento, enquanto a maioria da população de Varzedo, e mais ainda dos moradores santantonienses, permanecia alheia ao debate. O que importa aqui, porém, é demonstrar a intenção do panfleto acima transcrito: esclarecer a provável sandice que seria cometida por aqueles que se posicionassem a favor da autonomia de Varzedo. Para os autores, o município, uma vez criado, sobreviveria “sem dinheiro, sem máquinas, sem caçambas, sem médico, sem dentista, sem ginásio, sem comércio, sem indústria, sem influência política”. Os pontos focais ressaltados estão associados à política de subsistência.

¹⁶ *Apud* Sampaio (2007).

A mobilização por votos à sua causa fez com que a Comissão Pró-Emancipação tomasse uma atitude mais direta de aproximação com órgãos governamentais, como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia (Emater-BA), autarquia ligada ao Governo do Estado da Bahia, responsável pela manutenção das estradas vicinais e das propriedades rurais, que no distrito do Tabuleiro do Castro tinha uma “unidade operacional” (SAMPAIO, 20007, p. 86). Por ser uma localidade pequena e desprovida de maiores recursos, Tabuleiro do Castro, sexto distrito do município de Castro Alves, havia adquirido a qualidade de “ponto de equilíbrio” para o plebiscito. Explica Monsenhor Gilberto, “se viéssemos a perder nesse Distrito por um voto sequer, mesmo que vencêssemos por larga margem no distrito de Varzedo, tudo ruiria, não haveria emancipação” (SAMPAIO, 2007, p. 86).

Por sugestão de uma funcionária da Emater-Ba, uma carta, assinada por um dos membros da Comissão, foi endereçada ao presidente da autarquia, o senhor Jersulino, solicitando apoio à causa da emancipação:

Vila de Varzedo, 02 de julho de 1987

Exmo. Sr. Dr. Jersulino,
DD. Presidente da Ematerba

As comunidades dos distritos de Varzedo (2º distrito de Santo Antonio de Jesus) e de Tabuleiro do Castro (6º distrito de Castro Alves) estão vivamente empenhados na luta pela emancipação, visando a formação de um novo município que terá como sede a próspera Vila de Varzedo.

Diante disso estamos batendo às portas dos valores que nos podem ajudar, e cujas ajudas nos serão muito úteis nessa luta.

Tivemos conhecimento de que V. Excia pelo seu passado, sempre esteve ao lado dos mais fracos, dos que lutam pela libertação.

Nessa altura está nas mãos de V. Excia um excelente instrumento que nos poderá ajudar na realização do nosso ideal, que é a Ematerba, que em boa hora se encontra sob sua segura batuta. Não queremos nem pleiteamos que esse órgão seja usado numa campanha política lado a lado conosco, todavia, num setor do Distrito de Tabuleiro do Castro (Castro Alves) onde se encontra um foco de resistência à emancipação, atua a Ematerba com rara eficiência para a felicidade dessa região, as funcionárias dessa unidade operacional que atuam nesse Distrito, sediadas em Castro Alves, como se trata de excelentes funcionárias dignas dos maiores encômios, exercem relevante liderança na área temendo deixar de atuar nessa área em face da emancipação, se tomam, no momento, uma pedra de tropeço para nós que lutamos, embora não façam uma campanha declarada e aberta.

Temos a certeza de que uma palavra de V. Excia, demonstrando interesse nessa nossa causa, será para elas um estímulo para lutarem ao nosso lado, o que nos será sobremaneira benéfico, ou pelo menos uma atitude de neutralidade da parte delas.

Uma explicação: No distrito de Varzedo (Santo Antonio de Jesus) temos vitória praticamente assegurada no plebiscito, mas tudo depende de uma vitória no outro distrito, no caso o de Tabuleiro do Castro, município de Castro Alves.

O prefeito de Castro Alves se coloca em atitude de neutralidade, ao menos aparente, deixando a critério do povo. Os líderes políticos, porém, é que lutam para não perderem seus redutos eleitorais, e com sobrada razão.

Os anseios de nossa gente são grandes e justos teremos um município com mais de 200 quilômetros quadrados, com uma população de 5 mil habitantes e contará com mais de quatro mil eleitores.

Diante do conhecimento que temos de V. Excia. como articulador e homem de visão, temos a confiança, e mais, temos a certeza de que a sua ajuda muito influirá nos destinos de nossa comunidade, do futuro do município de Varzedo. Este futuro

município lhe será agradecido e o terá na galeria dos seus fundadores, dos seus benfeitores, dos seus amigos.

Com sincera gratidão, em nome da comunidade,

Luiz Carlos Farias de Mesquita
(Membro da Comissão Pró-emancipação).¹⁷

Foi lá no Tabuleiro do Castro que foi distribuído um panfleto, subscrito por indivíduo com pseudônimo “UM CONTERRÂNEO”, que evitou expor seu nome ao final da escrita “desfavorável” à autonomia da localidade:

AOS MEUS CONTERRÂNEOS DE TABULEIRO DO CASTRO

Meus pais nasceram, viveram e morreram aqui na nossa terrinha. Rapaz de 17 anos ainda, saí pelo mundo a procura de aventura e de melhorar de vida. Minha carteira de identidade confirma que nasci em Tabuleiro do Castro, Município de Castro Alves. Os que nascemos em Tabuleiro do Castro, somos orgulhosamente também filhos de Castro Alves. Temos queixa de alguns prefeitos que nada fizeram por nossa terrinha querida. Estamos carentes de muita coisa, parece que não crescemos. Sempre que volto aqui, não vejo grande diferença, falta muita coisa. Seria até bom que Tabuleiro do Castro fosse um dia cidade, com prefeito, hospital, médico, dentista, ruas calçadas, telefone, ginásio, e tudo mais que uma cidade grande tem. Não é difícil sonhar com tanta coisa boa de uma só vez. Fazer é que são elas. Prometer, todo mundo promete.

Quando soube que Tabuleiro do Castro ia votar para ser cidade fiquei orgulhoso. Não que não goste de Castro Alves, que até considero minha terra natal, mas é que eu gosto mais do meu Tabuleiro do Castro, que eu soube que ia ser cidade.

Mas, a alegria durou pouco, assim que me informei melhor, fiquei sabendo que Varzedo é que vai virar cidade, Tabuleiro do Castro vai continuar do jeito que está, só que pior, vai virar distrito do Município de Varzedo. Vai deixar de pertencer ao grande município de Castro Alves, como sempre pertenceu, para fazer parte do pequeno Varzedo.

Irmãos do Tabuleiro do Castro, se estamos nos queixando o pouco que recebemos do rico Castro Alves, imagine o que iremos receber do pobre Varzedo. Será o mesmo que pedir esmola a mendigo.

Nossos irmãos de Varzedo que desculpem, mas preferimos ficar onde estamos até que posamos virar cidade.

Antes de tudo, temos Castro Alves no coração.

Assina: UM CONTERRÂNEO.¹⁸

Depois de um certo arrefecimento, no fim de 1988, ano de eleição para prefeitos e vereadores em todo o Brasil, logo depois do escrutínio de 15 de novembro, as mobilizações reiniciaram de forma mais incisiva por parte da Comissão Pró-Emancipação, que aguardava a datação do plebiscito por parte do Tribunal Regional Eleitoral (TER). O dia 08 de janeiro de 1989 foi definido como a data da consulta, que iria definir pelo “SIM” ou “NÃO” à emancipação dos distritos de Varzedo e Tabuleiro do Castro para formar o município de Varzedo.

Em Varzedo a diferença entre o sim e o não foi relativamente ampla (1.035 votos), mas no distrito de Tabuleiro do Castro essa diferença se resumiu a vinte e oito votos. No distrito santantoniense,

¹⁷ *Apud* Sampaio (2007, p. 87-89).

¹⁸ *Apud* Sampaio (2007)

um número relevante de eleitores (889) deixou de comparecer à votação. Ao final da apuração, o “SIM” obteve o total de 1.721 votos, contra 658 que foram canalizados para o “NÃO” (SAMPAIO, 2007).

Pessoas vindas de várias localidades que iriam compor o novo município saíram pelas ruas da depois de duas horas de encerramento do plebiscito, às dezessete horas, “ao som de músicas improvisadas”, de acordo com monsenhor Gilberto, que se encontrava longe dali naquele momento, no município de Elísio Medrado, onde recebeu telefonema, por volta das dezenove horas, no qual foi informado sobre o resultado da votação no distrito de Tabuleiro do Castro (SAMPAIO, 2007, p. 283).

Malgrado não ter estado presente nas localidades consultadas, monsenhor Gilberto, “o Padre”, era informado de tudo o que ocorrera naquele e em outros dias. Meses depois, em treze de junho de 1989, a elevação de Varzedo à condição de município foi sancionada pelo Governador Nilo Coelho, um dia depois de ter sido aprovado o projeto de lei nº 7844/89, na vigésima sexta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa da Bahia. Varzedo se tornava, assim, mais um núcleo administrativo local subordinado aos orçamentos estadual e federal.

CONCLUSÃO

A movimentação que orbitou em torno da causa emancipatória fez com que pessoas “favoráveis” e “desfavoráveis” tivessem papéis totalmente antagônicos quanto ao que defendiam, mas muito similares no tocante às ações estratégicas para a obtenção dos votos. O envolvimento de muitos cidadãos – na verdade, uma minoria – se deu pela influência do mentor intelectual do grupo Pró-Emancipação, monsenhor Gilberto Vaz Sampaio, vitorioso na intenção de transformar o distrito em município. O esteio político do seu projeto pode ser demonstrado pela maneira incongruente como os dados populacionais foram utilizados.

É necessário perscrutar os processos de criação de municípios no Brasil, que resultaram, em grande parte, na criação de celeiros de grupos políticos, verdadeiras “máquinas partidárias alimentadas pela patronagem estatal” (SOUZA, 1988, p. 602), abastecidos pelo erário público.

FONTES

Arquivo monsenhor Gilberto Vaz Sampaio.

Assembleia Legislativa da Bahia. Seção de Arquivo Geral e Microfilmagem. Atas da Assembleia do Estado da Bahia. 1985. 1º Volume.

Jornal *Gazeta Popular* (1987)

Jornal *Tribuna da Bahia* (1986)

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana; São Paulo: Cortez, 2001.

ALDÉ, A. *A construção da política: democracia, cidadania e meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2004.

ALVES, I. de A. *Matas do Sertão de Baixo*. Rio de Janeiro: Reper, 1967.

AMORIM, J. *Entre a Serra e a Vargem: estudo da história e das culturas de Varzedo nos séculos XIX e XX*. Santo Antônio de Jesus: Gráfica Exemplar, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

DANTAS NETO, P. F. *Tradição, autocracia e carisma: a política de Antônio Carlos Magalhães na modernização da Bahia (1954-1974)*. Belo Horizonte, Ed. da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2006.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. v. 1. São Paulo: Globo, 1998.

FAVERO, E. *Desmembramento territorial: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indicadores econômicos e sociais*. Tese (Doutorado em Engenharia Urbana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

FONSECA, A. A. M. *Instituição e desenvolvimento territorial: o desempenho municipal após a descentralização*. Feira de Santana: UEFS, 2005.

FRANCO, T. *O círculo do poder na Bahia*. Salvador: FPE, s.d.

GOMES, G. M.; MACDOWELL, M. C. *Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social*. Brasília: IPEA., fev. 2000. (Texto para Discussão, 706).

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

JESUS, E. M. de. *Emancipação municipal: uma estratégia para o desenvolvimento local? O caso de Varzedo/BA*. Dissertação (Mestrado em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2008.

JOSÉ, E. *Waldir Pires: biografia*. v. 2. Rio de Janeiro: Versal, 2019.

LOBO, V. da S. *Geographia do Município de Santo Antonio de Jesus, Estado da Bahia – para uso das escolas e do povo*. Santo Antonio de Jesus: Typographia d' "O Commercio", 1898.

NEVES, E. F. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana: Salvador: Arcádia, 2002.

QUEIROZ, F. P. de. *A capela do Padre Matheus*. Feira de Santana: Sagra, 1995.

- RÉMOND, R. (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2003.
- REVEL, J. (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1998.
- SAMPAIO, Mons. G. V. *Emancipação de Varzedo – quatro anos de luta*. Santo Antônio de Jesus: Gráfica Exemplar, 2007.
- SOUZA, M. do C. C. A Nova República brasileira: sob a espada de Dâmocles. In: STEPAN, A. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 563-628.
- STEPAN, A. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 563-628.
- TOMIO, F. R. de L. A criação de municípios após a Constituição de 1988. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 17, n. 48, p. 61-89, fev. 2002.
- TOMIO, F. R. de L. Federalismo, municípios e decisões legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, n. 24, p. 123-148, jun. 2005.
- VALADÃO, H. *Santo Antônio de Jesus, sua gente e suas origens & Biografia de Rômulo Almeida*. Santo Antônio de Jesus: Gráfica Exemplar, 2005.

Data de submissão: 24/04/2021
Data de aprovação: 17/07/2021